



PORTARIA Nº. 1.634/2021

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as seguintes Atas de Registro de Preços:

Ata de Registro de Preços nº 98/2021, com a empresa **GRÁFIR GRAFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais);

Ata de Registro de Preços nº 99/2021, com a empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, no valor de R\$ 3.058,90 (três mil, cinquenta e oito mil e noventa centavos);

Ata de Registro de Preços nº 100/2021, com a empresa **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, no valor de R\$ 2.719,20 (dois mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos);

Ata de Registro de Preços nº 101/2021, com a empresa **RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor de R\$ 7.277,50 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: O objeto consiste na Aquisição de Material Gráfico para Diversas Secretarias por um período de 12 (doze) meses, Participação Exclusiva para Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas com **vigência 10 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores **JOÃO VICTOR BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº.962822, ocupante do cargo de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Administração e **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº. 965005, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aos Fiscais nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante – ES, 10 de setembro de 2021

JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO SCHETTINO MINETI:08683882705
Dados: 2021.09.13 18:05:35 -03'00'

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES
CNPJ nº 31.723.497/0001-08

Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385 – Bairro Esplanada – Tel (28) 3546-1188
CEP: 29.375-000 – Venda Nova do Imigrante – ES